



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Cariá - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4304, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA SAÚDE.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADA a Sra. EDIVAN MARIA FACHINI BURGO, Secretária Municipal de Saúde, Cédula de Identidade/RG nº 92505648 SSP/SP, Carteira de Habilitação nº 02852399150, a dirigir o veículos da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Secretária Municipal supra mencionada, ficará responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

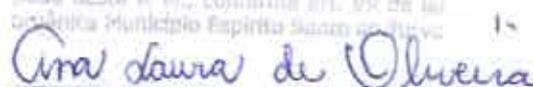
Registre-se e Publlque-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 29 de janeiro de 2019


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob
nº 4304 em 29/01/19

fol nº 1 fls nº 1 Livro nº 1
O Publicado por estação, do Quilômetro da
Sede desta P. M., conforme art. 5º da Lei
Orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Ana Laura de Oliveira

Assessora Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69
Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
Rua: Lino dos Santos, s/nº
Cep nº 18.935-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82
Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12
Cep nº 18.935-000

Espírito Santo do Turvo, 10 de dezembro de 2018.

Ofício nº 816/2018-SMS

Assunto: portaria

Venho através deste, solicitar que seja feita uma portaria autorizando a Secretária Municipal de Saúde Edivan Maria Fachini Burgo dirigir os carros da Saúde.

Segue anexa cópia da CNH.

Certa de poder contar com sua colaboração agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Ao Ilmo Sr.
Ricardo Virando
Procurador Jurídico
Espírito Santo do Turvo - SP